

Antonio de Souza // Sr. Manoel Antonio de Carvalho // P.S. =
Emq.^{to} á outra Povoação de S.^{to} Antonio sempre quero que se
consERVE pelo modo que permitir o Paiz, ...

P.^a o Cap.^m de Aux.^{es} de Cananea, q se acha em S.^{tos}

..... Vm.^{ce} recolherse, porquanto as ordens q havião de ir
p.^a Expediente Aff.^o Botelho já as mandei por dous
que partirão para Curitiba, aonde Vm.^{ce} pode pedir tudo q lhe
for necessario para seu Governo.

Deos g.^{de} a Vm.^{ce} S. Paulo a 21 de junho de 1769 // D. Luiz
Antonio de Souza // Sr. Caetano Gago da Camr.^a //

Para a Camr.^a de Iguape —

Vejo o q. Vm.^{ces} me representam a respeito das prizões q se
tem feito nessa V.^a para a conquista do Tibagy, cuja cauza tem sido
não o meu animo porque não dezejo vexar os povos, mas sim as
tem occasionado a má criação em q se achão as gentes pelos maus
conselhos que se lhes tem introduzido, pois tendo passado, e publi-
cado m.^{tos} bandos, offerecendo uteis partidos a todos os que quizes-
sem voluntariamente obrigarse, tem sido tal a negligencia de todos
q. me vi obrigado a uzar da força bem contra m.^a vont.^a, e se Vm.^{ces}
fizerem reflexão de tempo a tempo não deixarão de extranhar a
diferença presente, pois havendo antigam.^{te} nesta capitania quem
quizesse ir aos Sertões sem premio, é a sua custa, hoje se não achão,
offerendoselhes premios, e dr.^o Vm.^{ces} bem sabem a decadencia
em q está esta Capitania, que o meyo principal de a fazer florecer he
o descobrimento das Minas, e nada disto se pode fazer sem gente
Estes que Se mandão não vão p.^a alguma
para haverem de lá ficar, vão a esta delig.^a, e hão de tornar se Deos
lhes der vida, e ha de pagarselhe o seu tempo, nisto se lhes não faz
violencia, de mais longe venho Eu, e tambem deixey mulher moSsa,
e filhos pequenos, e bastantes negocios, e aqui estou á quatro annos
só para cuidar do augmento destes Povos, sem querer disso outro
proveito mais do q o gosto, e a gloria de conseguilo; assim devem
Vm.^{ces} neste espirito animar os Povos a que se apliquem a buscar
as suas proprias conveniencias, e escuzar prizões porq se lhes não
procura o seu mal, antes porq. se trabalha he para o
seu bem.

Deos g.^{de} a Vm.^{ces} S. Paulo a 21 de Junho de 1769 // Dom
Luiz Antonio de Souza // S.^{rs} Juizes ordinr.^{os} e mais Off.^{es} da
Camara de Iguape.

Para o Comd.^e do Registo de Jaguary

Recebo a carta de Vm.^{ce} de Abril passado em q. me dá parte
que o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Conde de Valladares Governador e Capitam

